

"Edital" 247
 Lei nº 201 de 10 de Setembro de 1957.

Paulo de Castro Chado, prefeito municipal de Sales Oliveira, uson-
 do das atribuições que lhe são
 conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal
 decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte
 Lei.

Artigo 1º: Dominar-se-á "Parque
 Infantil vereador Jorge Guilherme
 Schmidt"; o parque infantil munici-
 pal criado pela lei nº 159, de 26 de Agosto
 de 1955.

Artigo 2º: Esta lei entrara em vigor
 na data de sua publicação, revogadas as
 disposições em contrario

Prefeitura Municipal de Sales
 Oliveira, 10 de Setembro de 1957.

PREFEITO MUNICIPAL
Paulo de C. Chado

Registrada e Publicada data supra.
 José Gentilino Lins